**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2019**

Princesa Isabel - PB, 26 de Abril de 2019.

## 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, assim definidos pela Resolução n° 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA n° 306/04.

## 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, assim definidos pela Resolução n° 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA n° 306/04 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R$ 10.150,00.  - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

## 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

## 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:"*

*"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

## 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Onofre de Sousa Ferraz Junior**

**Secretário de Saúde**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2019**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Participantes** | **Unid.** | **Quant.** | **Vl. Unit.** | **Vl. Total** | **Class.** | **Obs.** |
| **1 - Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB** | | | | | | |
| WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA | Mês | 7 | 1.450,00 | 10.150,00 | 1 |  |

Princesa Isabel - PB, 26 de Abril de 2019

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESULTADO FINAL:**    **PESSOA JURÍDICA:** WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA.  Item(s): 1.  Valor: R$ 10.150,00 |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Onofre de Sousa Ferraz Junior  Secretário de Saúde |

**GABINETE DO PREFEITO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Expediente:** | EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00009/2019  SECRETARIA DE SAÚDE |
| **Assunto:** | Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, assim definidos pela Resolução n° 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA n° 306/04. |
| **Legislação:** | Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| **Anexo:** | Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato. |

## D E S P A C H O

**APROVO** a correspondente proposta nos termos do expediente supra mencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Princesa Isabel - PB, 29 de Abril de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

**Prefeito**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Origem:** | EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00009/2019  SECRETARIA DE SAÚDE |
| **Assunto:** | Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, assim definidos pela Resolução n° 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA n° 306/04. |
| **Interessados:** | Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA. |
| **Anexo:** | Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato. |

## P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Princesa Isabel - PB, 29 de Abril de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**

**Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**RATIFICAR** a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, assim definidos pela Resolução n° 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA n° 306/04; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00009/2019, a qual sugere a contratação de:

|  |
| --- |
| **Pessoa jurídica:** WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com o valor total de R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). |

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 30 de Abril de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

**Prefeito**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00009/2019: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, assim definidos pela Resolução n° 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA n° 306/04; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

|  |
| --- |
| **Pessoa jurídica:** WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com o valor total de R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). |

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 30 de Abril de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

**Prefeito**

**DISPENSA N° DV00009/2019**

**DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Princesa Isabel - PB, 30 de Abril de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Onofre de Sousa Ferraz Junior**

**Secretário de Saúde**

**DISPENSA N° DV00009/2019**

**DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Princesa Isabel - PB, 30 de Abril de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO**

**Presidente da Comissão**